



PORTARIA Nº 86 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO
DA SERVIDORA SUELEN FERREIRA
CANCIO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover SUELEN FERREIRA CANCIO, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, a contar de 14/06/2018, exercendo as mesmas atividades de enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Canoas, em treze de junho de dois mil e dezoito.

Fernando Ritter
Diretor - Presidente